



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Centro - Fone: (043) 3552-1122 - CEP: 86310-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua José Andrade Marinho, 540, Centro - Fone: (043) 3552-1478 - CEP: 86310-000

NOTA TÉCNICA SMS Nº 01/2021

Dispõe sobre o direcionamento das aplicações das sobras de doses de vacinas da COVID-19 com frascos abertos

Esta Nota Técnica tem por objetivo regulamentar as aplicações de vacina contra COVID-19 com as sobras de doses do dia.

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos e internações relacionadas à COVID-19 no Município de Nova Fátima, em 2021;

Fica deliberada a Nota Técnica Nº 01/2021, com a finalidade de regulamentar o direcionamento das aplicações de vacina contra COVID-19 com as sobras de doses do dia, dos frascos abertos, no Município de Nova Fátima.

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Centro - Fone: (043) 3552-1122 - CEP: 86310-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua José Andrade Marinho, 540, Centro - Fone: (043) 3552-1478 - CEP: 86310-000

OBJETIVO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19:

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como contribuir para promoção da saúde, prevenção e controle da COVID-19 no município. Considerando que as vacinas são uma das principais formas de prevenção contra a doença e a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação:

Grupos Prioritários

Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;

Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;

Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção; Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais;

Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	00
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	100
Pessoas de 80 anos ou mais	134
Pessoas de 75 a 79 anos	159
Pessoas de 70 a 74 anos	207
Pessoas de 65 a 69 anos	270
Pessoas de 60 a 64 anos	358
Pessoas em Situação de Rua	00
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	00
Comorbidades	448
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	95
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	96
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	00
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Centro - Fone: (043) 3552-1122 - CEP: 86310-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA - PR

Caminhoneiros	Rua José Andrade Marinho, 540, Centro - Fone: (043) 3552-1478 - CEP: 86310-000	50
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros		00
Trabalhadores de Transporte Aéreo		00
Trabalhadores Portuários		00
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)		21
Trabalhadores do Sistema Prisional		07
TOTAL		1.945

Especificações das vacinas recebidas:

Atualmente o Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunização disponibilizou para esta etapa inicial as vacinas contra a covid-19 provenientes das Farmacêuticas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia – covid-19 (recombinante).

Vacina adsorvida covid-19 (inativada) - Sinovac/Butantan

A Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Nova Fátima teve início em 20/01/2021 com a vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan, que contém o vírus SARSCoV-2 inativado. As especificações desta vacina estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1. Especificações da vacina adsorvida covid-19 (inativada): Sinovac/Butantan. Brasil, 2021



Vacina adsorvida covid-19 (inativada) - Sinovac/Butantan	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso *	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose) Frascos-ampola com 5 mL (frasco multidose - 10 doses)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 14 - 28 dias
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, cloreto de sódio, di-hidrogenofosfato de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C (aprovado nos pedidos de uso emergencial pela ANVISA)
Validade após abertura do frasco	Frasco monodose - imediatamente após abertura do frasco Frasco multidose - 8 horas após abertura se conservada na temperatura entre +2°C e +8°C

Fonte: CGPNI/SVS/MS (Dados sujeitos a alterações)

*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: Fonte: SÃO PAULO. CVE. Documento Técnico Campanha de Vacinação Contra COVID-19

Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca/Fiocruz

As especificações da vacina desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz, estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2. Especificações da vacina covid-19 (recombinante): AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021

Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	Vacina COVID-19 (recombinante)
Indicação de uso *	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5 mL (multidose - 10 doses)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1 × 10 ¹¹ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas. Excipientes: L-Histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, polissorbato 80, etanol, sacarose, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado (EDTA) e água para injetáveis.
Prazo de validade e conservação	6 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C (aprovado nos pedidos de uso emergencial pela ANVISA)
Validade após abertura do frasco	6 horas após abertura se conservada na temperatura entre +2°C e +8°C

Fonte: CGPNI/SVS/MS (Dados sujeitos a alterações)

*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: SÃO PAULO. CVE. Documento Técnico Campanha de Vacinação Contra COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Centro - Fone: (043) 3552-1122 - CEP: 86310-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua José Andrade Marinho, 540, Centro - Fone: (043) 3552-1478 - CEP: 86310-000

2 DIRECIONAMENTO DA APLICAÇÃO DAS SOBRES DE DOSES DOS FRASCOS ABERTOS DA VACINA CONTRA COVID-19

As vacinas com frasco multidose são compostas de 10 doses. Após abertura dos frascos as vacinas possuem limite de horas para uso, sendo a vacina Sinovac/Butantan até 8 horas e a vacina AstraZeneca/Fiocruz até 6 horas.

As doses de vacina dos frascos que foram abertos no dia da vacinação dos grupos prioritários e que não foram utilizadas devido ao término da ação naquele dia, serão consideradas doses de sobra.

Devido a necessidade de assegurar a distribuição com equidade das sobras destas doses dos frascos abertos de vacina contra a COVID-19, com o objetivo de evitar perda de doses da vacina devido ao período de validade após abertura dos frascos a Secretaria Municipal de Saúde em consonância com o Setor de Vigilância em Saúde, determina:

As doses da vacina contra COVID-19 que tiverem sobrado dos frascos abertos no dia, serão direcionadas da seguinte forma:

- Dar início à lista de espera para as pessoas do próximo grupo prioritário que tenham se cadastrado

Agendamento das Doses:

Para inscrição na lista de espera para receber as sobras de doses de vacinas do dia, o munícipe deverá ir presencialmente efetuar o cadastro na UBS.

Os dados para cadastro serão: Nome, CPF, Endereço, Data de Nascimento e Telefone. O munícipe inscrito na lista poderá ser convocado conforme a sobra e disponibilidade de doses.

Nas seguintes situações:

- Caso a unidade de saúde não consiga contato por telefone após 3 tentativas, a pessoa em questão será realocada para o final da lista de espera.;
- Caso a pessoa não confirme o comparecimento na unidade de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Centro - Fone: (043) 3552-1122 - CEP: 86310-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua José Andrade Marinho, 540, Centro - Fone: (043) 3552-1478 - CEP: 86310-000

- Caso a pessoa não compareça no momento em que a unidade de saúde entrar em contato para ir até o local para ser vacinado;

Será chamado o próximo da lista, em decorrência do prazo de validade após a abertura do frasco, evitando o desperdício do imunobiológico. A não possibilidade de comparecimento ao contato da UBS, implicará a inserção do cadastro da pessoa no final da lista.

O tempo de uso da vacina após os frascos abertos, é de extrema importância, respeitando a indicação técnica do Quadro 1 e Quadro 2, de acordo com o tipo de imunobiológico.

Esta é uma medida de qualificação e otimização do aproveitamento de todas as doses de imunobiológicos para a prevenção do COVID-19 no município, de forma transparente e com equidade.

Local de Aplicação: Unidade Básica de Saúde do Município de Nova Fátima

REFERÊNCIAS

BRASIL. M.S. **Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.**

BRASIL. M.S. **Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.**

FIOCRUZ. **Vacina covid-19 (recombinante).** Disponível em: http://www.coronavirus.pr.gov.br/sites/cadastrocovid19/arquivos_restritos/files/documento/2021-04/bula-vacina-covid-19-recombinantevps00121012021-1.pdf. Acesso em: 09 de Abr. de 2021.

INSTITUTO BUTANTAN. **DIZERES DE TEXTO DE BULA.** Disponível em: http://www.coronavirus.pr.gov.br/sites/cadastrocovid19/arquivos_restritos/files/documento/2021-04/bula-profissional-butantan.pdf. Acesso em: 09 de Abr. de 2021

SÃO PAULO. Divisão de Imunização Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE. **Documento Técnico Campanha de Vacinação Contra COVID-19** – 17 de fevereiro de 2021. 4ª Atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Centro - Fone: (043) 3552-1122 - CEP: 86310-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FÁTIMA - PR
Rua José Andrade Marinho, 540, Centro - Fone: (043) 3552-1478 - CEP: 86310-000

Esta nota técnica poderá ser atualizada a qualquer momento de acordo com as orientações técnicas do Ministério da Saúde, Secretária Estadual de Saúde do Estado do Paraná e Secretária Municipal de Saúde de Nova Fátima.

09 de Abril de 2021

José Augusto Fabri
Secretário Municipal de Saúde